



Termo de Responsabilidade - Diretor de Obra/Diretor de Fiscalização de Obra (Operação de Loteamento - Receção Definitiva de Obras de Urbanização)

Identificação do Técnico

Nome: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____
NIC^(a) n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____
NIF n.º: _____ Tipo: _____
E-mail: _____
Habilitações Académicas^(b): _____
Associação^(c): _____ N.º^(d): _____

Declara, que na qualidade de^(e) _____, em conformidade com o artigo 87.º do RJUE, na sua atual redação, que a obra localizada em^(f) _____, freguesia de _____ deste concelho, com a licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação n.º _____, cujo titular é^(g) _____, com morada/sede em^(h) _____, freguesia de _____, concelho de _____, decorrido o prazo legal de garantia, encontra-se com as infraestruturas em condições de serem recebidas de forma definitiva.

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. As falsas declarações no termo de responsabilidade do Diretor de Obra e do Diretor de Fiscalização de Obra ou de outros técnicos relativamente à conformidade da execução da obra com o projeto aprovado e com as condições da licença ou da comunicação prévia, bem como à conformidade das alterações efetuadas ao projeto com as normas legais e regulamentares aplicáveis constitui responsabilidade criminal nos termos do artigo 100.º do RJUE e contraordenação prevista e punida, respetivamente, pela alínea f) do n.º 1 e pelo n.º 5 do artigo 98.º do RJUE na sua redação atual, passíveis de comunicação às respetivas ordens profissionais.

Assinatura⁽ⁱ⁾: _____ Data: _____

Código de verificação das competências profissionais^(j): _____

Instruções de Preenchimento

- (a) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)
(b) Indicar as Habilitações Académicas do Diretor de Obra ou Diretor de Fiscalização da Obra
(c) Indicar o nome da associação pública de natureza profissional, quando for o caso
(d) Indicar o número de inscrição na respetiva associação
(e) Indicar se se trata de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra
(f) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia)
(g) Indicar o nome do titular
(h) Indicar da morada/sede do titular
(i) Assinatura digital qualificada
(j) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso